



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

A Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final das Inscrições Homologadas** para a seleção de bolsistas extensionistas, para atuação nos projetos e programas institucionais ligados à Proece, de acordo com a Resolução CONSUNI-UFJ 04R/2021, de 31 de março de 2021.

Código de vaga	Número	Nome do candidato	Qualificação	Recurso
001	1	Ana Laura Sousa Silva	Não Homologada	-
	2	Anna Deborah Gomes Medeiros	Homologada	-
	3	Brenda Stela Costa Silva	Homologada	-
	4	Cárita Souza Prado	Homologada	-
	5	Edinei Ferreira de Moraes	Não Homologada	Indeferido - Documentação deve ser apresentada de forma correta dentro do período determinado para as inscrições
	6	Érica Helena Alves	Não Homologada	-
	7	Francielly Pereira Menezes	Homologada	-
	8	Giovana Rodrigues Nogueira	Homologada	-
	9	Isabel de Tássia Fontes Souza	Homologada	-
	10	Jordana Cândida Macedo	Homologada	-
	11	Kamilla Silva de Oliveira Souza	Homologada	-
	12	Ketlin Remington Gomes Gouveia	Não Homologada	-
	13	Letícia Flores Rodrigues	Homologada	-
	14	Ludmilla Guimarães Teixeira	Homologada	-
	15	Maria Eduarda Almeida Cruz	Não Homologada	-
	16	Maria Eduarda de Azevedo Gusmão	Homologada	-
	17	Moisés Roque de Oliveira	Homologada	-
	18	Samyra Myrelle Dantas dos Santos	Não Homologada	-
	19	Stéfane Christine Freitas Oliveira Cruz	Homologada	-
	20	Taynara Braga de Araújo	Homologada	-

Código de vaga	Número	Nome do candidato	Qualificação	Recurso
002	01	Igor Manoel Souza Tomás	Homologada	-

Código de vaga	Número	Nome do candidato	Qualificação	Recurso
003	01	Amanda Lima	Não Homologada	-
	02	Deivid Leôncio Gomes da Costa	Homologada	-
	03	Igor Manoel Souza Tomás	Não Homologada	-
	04	Warley Soares Cavalcante	Não Homologada	-

Jataí, 25 de fevereiro de 2026

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 25/02/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547857** e o código CRC **F44547C0**.

Referência: Processo nº 23854.000907/2026-71

SEI nº 0547857